



TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO”

De ordem do Sr. Presidente da FGF, no uso de suas atribuições estatutárias, a FGF, por sua Comissão Estadual de árbitros de Futebol – CEAF/RS, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital de Processo Seletivo para o “Curso de formação de árbitros de futebol de campo”, que tem por objeto os acréscimos a seguir expostos:

- a) Prorrogar o prazo de inscrições até o dia 11/11/2024;
- b) Concessão de 5 (cinco) bolsas de estudo afirmativas para mulheres negras e pardas, que serão selecionadas conforme abaixo explicitado:

b.1. Critérios:

- ser mulher negra (preta ou parda);
- comprovar renda de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos;
- ter realizado o Ensino médio em escola pública ou privada com bolsa;
- comparecer à entrevista de perfil socioeconômico no dia designado, munida de toda a documentação comprobatória dos requisitos acima.

b.2. Etapas:

- as etapas de seleção serão de acordo com o Edital já publicado, sendo que, no caso das vagas afirmativas, será realizado um procedimento com entrevista e seleção mediante heteroidentificação; (Procedimento complementar à autodeclaração, que consiste na identificação da etnia e raça da candidata, garantindo que as vagas sejam ocupadas por quem se enquadra na política de inclusão);
- após a prova da heteroidentificação, caso haja mais de 5 (cinco) candidatas selecionadas, estas participarão de um processo de sorteio.



Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2.024.

Luciano Dahmer Hocsman
Presidente da FGF

Leandro Pedro Vuaden
PRESIDENTE CEAF/RS